



PORTARIA N.º 095 DE 11/04/2025.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

MARCELLE CARDOSO OURIQUE

MATRICULA 33625

Período Aquisitivo: 11/01/2023 A 10/01/2024

Período de Gozo das Férias: 15/09/2024 A 14/10/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 325, DE 20/08/2024

Período de Interrupção: 15/09/2024 A 14/10/2024 – 30 DIAS

Gozo de dias restantes: 25/04/2025 A 24/05/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 9177/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320033003100370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/04/2025 16:08

Checksum: **87EF6C7FB6C5E4B39CC7D91207C1D9D43B476239FEBAD9C2B48A6F5092B3ABCD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320033003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.